



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO N.º. 48 / 2020.

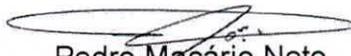
A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, consoante sentimento da população, a presente **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR**, pelo falecimento de **ANGELITA MARIA DE SOUZA**, que ocorreu aos dias 06 de junho de 2020.

Que Deus em sua imensa sabedoria e misericórdia possa confortar seus familiares e amigos neste momento de dor e de saudades.

Que se dê conhecimento desta Moção aos familiares do falecido:

- Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 196, centro, Paulo Afonso - Bahia.

Sala das Sessões, aos 30 de junho de 2020.


Pedro Macário Neto
-Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>920</u>
EM <u>07</u> de <u>Agosto</u> de 20 <u>20</u>
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1335</u>
DE <u>17/08</u> / <u>2020</u> POR <u>Unanimidade</u>
VOTOS CONTRA: _____
MESA DA CÂMARA <u>17/08/2020</u>
PRESIDENTE